

DECRETO Nº. 15.219/12  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 478.998,80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 478.998,80 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	418.998,80
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Outros Materiais de Consumo	40.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
45.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	874,79
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	16.264,80
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.925,25
45.10-278120018.2095	Adiantamentos	
45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	668,00
45.10-339030	Outros Materiais de Consumo	14.929,95
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.538,59
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.797,42

	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
80.10	Encargos Gerais		
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2012.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa